



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 651/2017

Guaíba, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente.

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 119/2017 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 404/2017, apresentado pelo vereador: Jonas Xavier.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: quando voltará a funcionar o semáforo que fica entre a rua Adão Foques e Avenida Mauricio Lessa?

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Estão sendo retirados os postes e outros equipamentos do conjunto semafórico existente na interseção das vias Av. Nestor de Moura Jardim x Av. Dona Frutuosa/Rua São Paulo para serem reaproveitados na interseção das vias Rua Adão Foque x Rua Maurício Lessa.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

